

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO GESTOR DO PARQUE PREVIDÊNCIA (CGPP) – BIÊNIO 2017/2019

Local: Sede Administrativa do Parque Previdência

Data: 06/08/2019

Horário: 8:30 às 10:00

I. PAUTA:

- 1. Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária nº 16.**
- 2. Informes.**
- 3. Status SEI vistorias.**
- 4. Providências Trilha do Jequitibá.**

II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR

1. Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária nº 15.

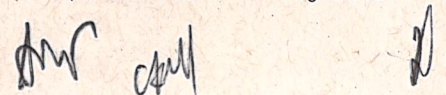
A conselheira Carol fez a leitura da ata anterior, aprovada por unanimidade.

2. Informes

André informa seu descontentamento com a ausência de divulgação pelo administrador João da visita do subprefeito Paulo Vitor Sapienza ao Parque Previdência no dia 03/08/19. Relata ainda que houve um grande esforço no Conselho Gestor para que houvesse o retorno do administrador na gestão do parque após sua exoneração no começo do ano e que esperava maior sintonia e parceria de trabalho entre os conselheiros e o administrador, por exemplo, através de uma programação definida de trabalho de funcionários para o manejo da trilha.

O administrador João se comprometeu a manter o melhor canal de comunicação e interação com os demais conselheiros.

3. Status SEI vistorias



De acordo com levantamento parcial feito pela estagiária Priscila, as vistorias feitas pelo Conselho Gestor colocadas no sistema SEI com número nº 6027.2018/0005371-5 estão dadas no documento "SEI_PMSP - 015854952 - Informação.pdf" (ANEXO 2).

Nesse documento podemos ver que houve encaminhamento das vistorias somente em 25/03/19, ou seja, depois de 3 meses da entrada no sistema SEI.

Ocorre que estamos entrando em setembro e ainda não temos um encaminhamento claro e com retorno eficiente dos problemas apontados.

A Priscila vai fazer o levantamento detalhado do status das vistorias para atualização no site de acompanhamento www.parqueprevidencia.com.br.

III. ENCAMINHAMENTOS

- A estagiária Priscila e o administrador do parque irão atualizar o conselho sobre o acompanhamento das providências das vistorias no portal SEI.
- O administrador do parque irá apresentar cronograma semanal de manejo da trilha para o conselho.
- O administrador do parque irá enviar novo Requerimento de Informação para o chefe de Gabinete, conforme anexo 3 dessa ata, que já constava na ata da reunião anterior.

Estiveram presentes à reunião os conselheiros e outros interessados, abaixo listados:

André Ianni / Conselheiro titular
Carolina Moriyama / Conselheira titular
João Victorelli / Administrador
Priscila Azevedo dos Santos / Estagiária

Ausentes à reunião os conselheiros:

Antônio Jonata / representante dos funcionários do Parque
Cibelle Marques / CECCO – Sec. Saúde.
Rosemeire Aricó / Conselheira titular
Fabiola Almeida / Conselheira suplente

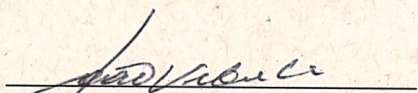
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Luciana Frazão / Conselheira (Instituição)
Paula Vasarini / Conselheira suplente
Rafael Luz / Conselheiro suplente

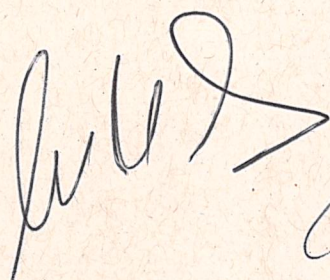
A assinatura de todos os presentes a esta reunião consta no **ANEXO 1** desta ata.

São Paulo, 06 de agosto de 2019

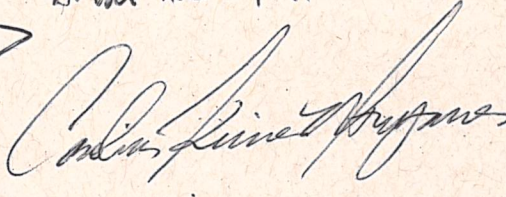
Conferência:



Administrador do Parque
Coordenador do Conselho Gestor



ANDRÉ LANNI AZEVEDO



ANEXO 2

PÁGINAS DO DOCUMENTO: **SEI_PMSP - 015854952 - Informação.pdf**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Divisão de Gestão de Parques Urbanos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

Informação SVMA/CGPABI/DGPU Nº 015854952

São Paulo, 28 de março de 2019

DGPU

Sra. Diretora,

Tendo em vista o Memorando Circular nº 364/DEPAVE-5/14 (Memorando 015763931) que institui o Requerimento de Informação como meio para os Conselhos Gestores dos Parques solicitarem informações à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), bem como o recebimento do Requerimento de Informação nº 02/DEPAVE-5/2019, constante em 015360598, solicitando informações sobre o presente Processo SEI, conforme discutido e deliberado na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor, constante em 013053908, informamos que após levantamento das informações pertinentes, bem como após reunião com a Divisão de Implantação, Projetos e Obras (DIPO), solicitamos o encaminhamento do presente a:

- Divisão de Implantação, Projetos e Obras (SVMA/CGPABI/DIPO) para que responda:
 - Documento Vistoria na casa de bomba de água, constante em 013055195;
 - Documento Vistoria Playground, constante em 013055862;
 - Documento Vistoria prédio DGD e CECCO constante em 013058612;
 - Documento Vistoria PEV (Ponto de Entrega Voluntária) constante em 013055509 para avaliar, em especial o item 2.4;

- À base de Manutenção para que verifique e responda:
 - Documento Vistoria Playground, constante em 013055862 indicando no que é possível atuar com a manutenção ou no que seria preciso realizar a troca dos equipamentos;

- À Assessoria Jurídica para que responda se há a formalização da concessão de parte do prédio do DGD/CECCO existente no interior do parque para a Secretaria da Saúde, de modo que seja possível solicitar àquela Pasta providências quanto à reforma do prédio, indicada em Documento Vistoria prédio DGD e CECCO constante em 013058612, uma vez que entendemos que a DIPO só pode atuar com projetos de reformas em áreas de responsabilidade da SVMA;

- À SVMA/G para que:
 - encaminhe à AMLURB o Documento Vistoria PEV (Ponto de Entrega Voluntária) constante em 013055509, de modo que se manifeste acerca do mesmo, em especial o item 2.3;
 - encaminhe à Subprefeitura do Butantã o Documento Vistoria Fronteira do Parque com o bairro, constante em 013059100, em especial o item 3 de modo que o proprietário do terreno seja notificado e providencie a construção do muro dos limites de sua propriedade;

- À UMAPAZ para que atenda:
 - ao Documento Vistoria PEV (Ponto de Entrega Voluntária) constante em 013055509, em especial os itens 2.1 e 2.2 de modo que o PEV possa ser utilizado como um ponto de educação ambiental para a população que se utiliza dele;
 - ao Documento Vistoria Fronteira do Parque com o bairro, constante em 013059100, em especial, no que se refere ao despejo irregular de entulho, de modo que se possa elaborar projeto de educação ambiental no parque com foco nessa questão;

- À Coordenação de Licenciamento Ambiental para que responda
 - Documento Vistoria Terreno vizinho ao parque-Carrefour, constante em 013059379, em especial sobre a área do parque estar ou não contaminada.

- À Coordenação de Fiscalização Ambiental para que verifique as denúncias e, de acordo com o Histórico nº015854888 e Memorando nº015769259 responda:
 - Documento Vistoria Fronteira do parque com o bairro, constante em 013059100
 - Documento Vistoria Fronteira do parque com empresa, constante em 013059196
 - Documento Vistoria Terreno vizinho ao parque-Carrefour, constante em 013059379, em especial sobre o andamento e posição das autuações feitas.

No que se refere ao Documento Vistoria Invasão de área do parque constante em 013058792, o mesmo está sendo tratado no TID 13204517 e, de acordo com Histórico da área do parque, constante em Histórico nº015854888 parte da área do parque pertence ao IPESP que cedeu o terreno em permissão de uso em favor da PMSP sendo que, conforme despacho da procuradora do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio cabe à SVMA lograr obtenção de liberação administrativa para a recomposição do parque e, em caso negativo, identificar os invasores para que se ingresse em juízo com ação possessória. Por fim, o Memorando Circular nº06/DEPAVE-5/2017, mencionado no SEI 013058792 foi substituído pelo Memorando Circular nº92/DEPAVE-5/2018 (Memorando nº015769259) e as providências indicadas no mencionado Memorando estão sendo providenciadas.

Atenciosamente,

Deborah Schmidt Neves dos Santos
Analista de Meio Ambiente
DGPU/SVMA



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Schmidt Neves dos Santos, Analista de Meio Ambiente**, em 28/03/2019, às 17:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015854952** e o código CRC **PDF15449**.

Referência: Processo nº 6027.2018/0005371-5

SEI nº 015854952

Handwritten signature

ANEXO 3

DEPARTAMENTO DE PARQUES E AREAS VERDES
Divisão Técnica de Gestão de Parques – DEPAVE-5
Parque Previdência

Requerimento de Informação nº03 / DEPAVE-5 / 2019

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A/C Rodrigo Ravena
Chefe de Gabinete
Secretaria do Verde e do Meio Ambiente

Conforme 16ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Previdência, realizada em 10 de julho de 2019 as 9:00, na sala de administração do parque, foi discutido sobre a demora nas providências tomadas em relação aos problemas identificados nas vistorias protocoladas com o SEI nº 6027.2018/0005371-5, conforme ata digitada e aprovada que segue anexada ao presente.

Deste modo e tendo em vista o inciso X, XI do Art. 10 da Lei Municipal nº 15.910/2013, solicitamos informações sobre as providências tomadas e que já foram solicitadas no requerimento 18/2018, processo SEI nº 6027.2018/0005371-5, para que este Conselho Gestor possa cumprir com suas atribuições.

Administrador(a) do Parque Previdência
Coordenador(a) do Conselho Gestor

RS *CA*

